



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 02/2008, de 9 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre a alteração do Regime de Trabalho do servidor José Cândido Ribeiro Carvalho.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA ; e considerando o que consta do Processo nº 23048.001171/05-10,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, a alteração do Regime de Trabalho do servidor José Cândido Carvalho, Professor de 1º e 2º Graus, de 40 horas para Dedicção Exclusiva, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO PAIXÃO
Presidente Substituto

APROVADO(A) na 90ª Reunião
Ordinária do CONDIR, realizada
em 06 / 03 / 2008

Duliceli
Secretário(a) do CONDIR